



RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Página 1 de 2

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

*DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL APTAS A CONCORRER ÀS
CADEIRAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.*

O Coordenador Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional – AAI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.558, de 21 de setembro de 2015, e o disposto na alínea “a” do inciso I, do art. 3º, do Decreto nº 378, de 19 de novembro de 2014, que trata da criação da Assessoria de Articulação Interinstitucional – AAI, notadamente da designação de seu Coordenador- Geral, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo com o Edital 002/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam homologadas as Instituições da Sociedade Civil aptas a concorrer às cadeiras junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme Edital 002/2021.

I - instituições aptas a concorrer a cadeiras junto ao CMDCA – Eleições 2021:

	Instituição	Representante	Telefone / E-mail
1	Fundação Lar Feliz	Luzineide Vilarim Mendonça De Albuquerque Edmundo Joaquim De Andrade	(74) 3611-9821 / (74) 9 9113-5986 larfelizfeliz@gmail.com
2	Centro de Terapias Naturais Gianni Bande - CTEGIB	Maria Auzenete Freire Rodrigues e Dourado Francisca Tereza de Jesus	(74) 98859-7853 ctnband@gmail.com
3	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Alagadiço	Antônio Clóvis S. Amorim	(74) 98829-5809 clovisamorim2014@gmail.com
4	Instituto Água Viva	Katiúscia Bastos Ferreira Neves	(27) 3185-7557 registro@nicolicontabil.com.br
5	Instituto Cultural de Arte Educação Nego D'água – NAENDA	Monalisa Cardoso de Souza	(74) 99930-0306 monalisacard@hotmail.com
6	Pastoral da Criança	João de Souza Dias	(74)98848-6790
7	Instituto Regional da Pequena Agropecuária apropriada - IRPAA	Aldenis de Souza Silva	(74)3611-6481
8	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	Myrian de Fátima Miranda de Lourdes	(74)3611-5191
9	Instituto Múltiplo de Cidadania - IMC	Edson Andrade Cabral	(74) 99137-1479

Parágrafo único. Da análise feita pela Comissão Eleitoral, constatou-se a inexistência de instituições inabilitadas.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA

Art. 2º. A presente Lista Provisória tem prazo para recurso a contar da data de sua publicação até o dia 08 de março de 2021, procedendo, após o decurso do prazo estabelecido, com a publicação da Lista Definitiva em 10 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro/BA, 03 de março de 2021.

MAURÍCIO SIQUEIRA CAVALCANTE

Coordenador Geral da Assessoria de Articulação Interinstitucional - AAI.